

18/06/2021

ENC: Lei de Improbidade Administrativa - Jacqueline de Souza Alves da Silva

ENC: Lei de Improbidade Administrativa

Marcelo de Almeida Frota

sex 18/06/2021 08:52

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

 1 anexo

2943-21(Carta ao Senado Lei de Improbidade Administrativa).pdf;

De: Sen. Rodrigo Pacheco

Enviada em: quinta-feira, 17 de junho de 2021 17:23

Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

Assunto: ENC: Lei de Improbidade Administrativa

De: Secretaria ACI-NH/CB/EV [<mailto:secretaria@acinh.com.br>]

Enviada em: quinta-feira, 17 de junho de 2021 16:32

Assunto: Lei de Improbidade Administrativa

Senador(a)

Segue carta da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Novo Hamburgo, Campo Bom e Estância Velha – ACI-NH/CB/EV, sobre a Lei de Improbidade Administrativa.

Atenciosamente,



Elen Marques Nunes

Assessora Executiva
51 2108.2123

51 2108.2108 | www.acinh.com.br |    entidadeforte |  /ACINHCBEV

Novo Hamburgo, 17 de junho de 2021.

Senador(a):

A Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Novo Hamburgo, Campo Bom e Estância Velha saúda-o e deseja votos de estima e consideração.

Senador, a Câmara aprovou ontem, dia 16, o texto-base do projeto que atualiza a Lei de Improbidade Administrativa e passa a exigir que se comprove a intenção de lesar a administração pública para que a acusação formalizada pelo Ministério Público seja recebida. Com 408 votos favoráveis a 67 contrários, os deputados rejeitaram propostas de mudanças ao projeto, que segue agora para avaliação do Senado.

O projeto foi apresentado em 2018, pelo deputado Roberto de Lucena (Podemos-SP), e tramitava em uma comissão especial, cuja relatoria foi entregue ao deputado Carlos Zarattini (PT-SP). Há alguns dias, Arthur Lira, presidente da Câmara (que já sofreu duas condenações por improbidade e se beneficiará com a alteração da lei), decidiu retirar o projeto da comissão e levá-lo à votação diretamente ao plenário, em regime de urgência. Lira chamou a legislação vigente de ultrapassada, antiquada e que engessa os bons gestores públicos. No entanto, reconheceu que o texto pode ser aperfeiçoado no futuro.

Em seu relatório, Zarattini manteve o artigo que trata dos atos que atentam contra os princípios da administração pública e incluiu entre as ações o nepotismo (facilitando a ocorrência do mesmo) e a prática de publicidade que personalize programas ou serviços de órgãos públicos. Além disto, a lei estabelece que apenas o Ministério Público pode mover ações deste tipo, limitando o alcance das mesmas. E defendeu que “as mudanças permitirão aos gestores tomar decisões com mais tranquilidade, sem temer punições.”

Nosso clamor agora é para que o Senado faça as alterações indispensáveis para preservar o espírito da lei, que é a defesa da boa e honesta administração pública.

Contamos com seu bom senso e sua cidadania!

Cordiais saudações,



Marcelo Lauxen Kehl

Presidente



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 40/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. OFS nº 11 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.065286/2021-83
2. PL nº 1422 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.063559/2021-55
3. OFS nº 11 de 2020. Documento SIGAD nº 00100. 063131/2021-11
4. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100056592/2021-29
5. PL nº 2505 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061780/2021-79
6. PLP nº 73 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069951/2021-16
7. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069963/2021-32
8. PLP nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069963/2021-32
9. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069942/2021-17
10. PLP nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069942/2021-17
11. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069900/2021-86
12. PLP nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069900/2021-86
13. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069910/2021-11
14. PLP nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069910/2021-11
15. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.068072/2021-69
16. PLS nº 486 de 2017. Documento SIGAD nº 00100.067250/2021-34
17. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.066966/2021-14
18. PLP nº 73 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.0669620/2021-36
19. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.066507/2021-31
20. PL nº 1805 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.066290/2021-69
21. PL nº 827 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.068854/2021-06
22. VET nº 59 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.068858/2021-86
23. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.068950/2021-46
24. PLP nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.068950/2021-46
25. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.070499/2021-27



26. PLP nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 070499/2021-27
27. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 070453/2021-16
28. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100. 072652/2021-51
29. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100. 072145/2021-17
30. PL nº 5613 de 2020. Documento SIGAD nº 00100. 072149/2021-03
31. PL nº 4135 de 2019. Documento SIGAD nº 00100. 072163/2021-07
32. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100. 072167/2021-87
33. VET nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 072074/2021-52
34. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 072565/2021-01
35. PLP nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.072172/2021-90
36. PLP nº 33 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.072172/2021-90
37. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 072316/2021-16
38. PL nº 1731 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.072630/2021-91
39. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 075904/2021-01
40. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100. 073276/2021-11
41. PLC nº 148 de 2017. Documento SIGAD nº 00100. 076302/2021-63
42. PDL nº 342 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 075887/2021-02
43. PLP nº 73 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 077244/2021-95
44. VET nº 13 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 065258/2021-66
45. VET nº 32 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 077833/2021-73
46. PL nº 4626 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.077768/2021-86
47. PL nº 3657 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.077836/2021-15
48. PDL nº 342 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 077750/2021-84
49. PL nº 2113 de 2019. Documento SIGAD nº 00100. 074064/2021-51
50. PL nº 1928 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 074630/2021-25
51. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100. 074999/2021-38
52. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100. 074639/2021-30
53. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100. 074602/2021-16
54. MPV nº 1055 de 2021. Documento SIGAD nº 00100. 074522/2021-52
55. PL nº 4199 de 2020. Documento SIGAD nº 00100. 075060/2021-91

Secretaria-Geral da Mesa, 05 de agosto de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

